



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 28 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 991 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

ATA DA SESSÃO INAUGURAL

Processo Licitatório nº 38/2019

Modalidade – Inexigibilidade nº 02/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI Nº11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº38/2009 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE.

Às nove horas do dia 28 (vinte oito) de fevereiro de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 66/2019, Responsável para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação da Inexigibilidade nº 02/2019. Foi aberta a sessão da Chamada Pública nº002/2019, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (hortifrutigranjeiros). Os envelopes foram entregues pelos agricultores locais e da redondeza, com as seguintes propostas.

ELIZEU EVANDRO BARBOSA

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Beterraba	KG	250	R\$3,74	R\$935,00
Cebola Branca	KG	900	R\$4,00	R\$3.600,00
Chuchu	KG	250	R\$3,27	R\$817,50
Inhame	KG	420	R\$6,17	R\$2.591,40
Mandioca	KG	500	R\$4,57	R\$2.285,00
Milho Verde	KG	150	R\$8,73	R\$1.309,50
Pimentão	KG	110	R\$6,18	R\$6.79,80
			TOTAL	12.218,20

ELÍZIO EVANDRO BARBOSA

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Abobora moranga	KG	250	R\$4,36	R\$1.090,00
Alface Lisa	PÉ	400	R\$3,16	R\$1.264,00
Batata Doce	KG	300	R\$4,76	R\$1.428,00
Cenoura	KG	900	R\$3,97	R\$3.573,00
Couve	ML	350	R\$2,83	R\$990,50
Repolho Branco	KG	220	R\$2,65	R\$583,00
Tomate	KG	750	R\$5,22	R\$3.915,00
			TOTAL	12.843,50



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 28 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 991 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

LEONIV RIGAN CARRADI DA SILVA

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Abobora moranga	KG	250	R\$4,36	R\$1.090,00
Beterraba	KG	250	R\$3,74	R\$935,00
Cenoura	KG	900	R\$3,97	R\$3573,00
Feijão	KG	427	R\$16,25	R\$6.938,75
Mandioca	KG	500	R\$4,57	R\$2.285,00
Pimentão	KG	110	R\$6,18	R\$679,80
Repolho Branco	KG	220	R\$2,65	R\$583,00
Tomate	KG	750	R\$5,22	R\$3.915,00
Total:				1.999,55

JOÃO EDUARDO RODRIGUES QUIRINO DA SILVA

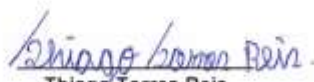
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Feijão Carioca	KG	750	R\$16,20	R\$12.150,00
Total:				12.150,00

MARCIO HENRIQUE SILVA DE SOUZA

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ovo Caipira	DZ	1300	R\$ 11,80	R\$ 15.340,00
Total:				R\$ 15.340,00

Tendo em vista que ocorreu empate entre os agricultores LEONIV RIGAN CARRADI DA SILVA, ELÍZIO EVANDRO BARBOSA e ELIZEU EVANDRO BARBOSA, em alguns itens, serão concedidos a preferência para o fornecimento dos itens que sofreram empate, aos agricultores locais ELÍZIO EVANDRO BARBOSA e ELIZEU EVANDRO BARBOSA, conforme previsto no Art. 25 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013¹.

Nada mais, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.


Thiago Torres Reis
Presidente Suplente


Rafael Sampaio Santos
Membro


Eliane Alves do Nascimento
Membro

¹ Art. 25 Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

I – os fornecedores locais do município;

II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 28 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 991 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PORTARIA Nº 15/2020

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal do cargo comissionado, conforme adiante indicada:

Luciana Pereira de Avelar: Chefe de Gabinete, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 28 dias de fevereiro de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal